



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 102/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 1 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.000,00.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5672/st_o51yx3M_o2SrHNp5bWaw2TcjMojaw.pdf